

Proposta n.º JF 31/2019

Mobilidade do funcionário *Hugo Ricardo Pires Almeida* na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando a proposta n.º JF 101/2018, de 10 de maio, em que se deliberou aprovar a cedência em regime de mobilidade do assistente técnico **Hugo Ricardo Pires Almeida Martins** da Junta de Freguesia de Alvalade para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, a fim de desempenhar funções na área da contabilidade, com efeitos ao dia 01 de maio de 2018.

Considerando que em 26 de novembro foi comunicado à Junta de Freguesia de Alvalade a intenção de não proceder à consolidação da mobilidade no prazo inicialmente definido, tendo sido acordado o seu prolongamento até ao dia 28 de fevereiro de 2019, nos termos do documento em anexo.

Considerando não estarem reunidas as condições definidas no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para a consolidação da mobilidade do assistente **Hugo Ricardo Pires Almeida Martins**.

Considerando que as competências conferidas pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Não proceder à consolidação da mobilidade do assistente **Hugo Ricardo Pires Almeida Martins**, fazendo cessar a sua colaboração com a Junta de Freguesia no dia 28 de fevereiro de 2019, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Notificar a **Junta de Freguesia de Alvalade** da decisão tomada.

AgualvaCacém, 22 de fevereiro de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 31/2019

Mobilidade do funcionário *Hugo Ricardo Pires Almeida* na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____